



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração a Prefeitura de Bujaru e Secretaria Municipal de Administração – Demanda da Secretaria Municipal de Infra Estrutura

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
RESP. PELA DEMANDA: MIGUEL BERNARDO DA COSTA
e-mail: MGC@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE BUJARU – ZONA URBANA

A presente contratação tem por objetivo a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de construção do Complexo Esportivo no Município de Bujaru, localizado na zona urbana, visando ampliar e qualificar a infraestrutura pública destinada à prática esportiva, recreativa e de lazer da população.

A demanda justifica-se pela necessidade de disponibilizar espaços adequados para a realização de atividades esportivas, culturais e sociais, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer. Atualmente, o município apresenta carência de equipamentos públicos com estrutura compatível para atender às diversas modalidades esportivas e às demandas da comunidade, especialmente de crianças, adolescentes e jovens.

A implantação do Complexo Esportivo contribuirá para a promoção da saúde, redução da ociosidade, incentivo à convivência comunitária e desenvolvimento de talentos esportivos locais, além de possibilitar a realização de eventos esportivos e atividades de integração social. O empreendimento também representa um importante investimento em infraestrutura urbana, valorizando o espaço público e proporcionando benefícios permanentes à população.

A contratação de empresa especializada é necessária em razão da complexidade técnica dos serviços de engenharia envolvidos, que exigem conhecimento específico, mão de obra qualificada,

equipamentos adequados e observância das normas técnicas, de segurança e de qualidade aplicáveis à execução de obras públicas.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a adequada execução do objeto, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos institucionais da Administração Municipal, em consonância com o interesse público e com as diretrizes de desenvolvimento social, esportivo e urbano do Município de Bujaru

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a real necessidade para prestação de **SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE BUJARU – ZONA URBANA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

A necessidade de disponibilizar espaços adequados para a realização de atividades esportivas, culturais e sociais, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer. Atualmente, o município apresenta carência de equipamentos públicos com estrutura compatível para atender às diversas modalidades esportivas e às demandas da comunidade, especialmente de crianças, adolescentes e jovens.

A implantação do Complexo Esportivo contribuirá para a promoção da saúde, redução da ociosidade, incentivo à convivência comunitária e desenvolvimento de talentos esportivos locais, além de possibilitar a realização de eventos esportivos e atividades de integração social. O empreendimento também representa um importante investimento em infraestrutura urbana, valorizando o espaço público e proporcionando benefícios permanentes à população.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS:

2.1. Para atender a demanda, estimam-se as especificações, abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO	UNIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE BUJARU – ZONA URBANA	01

Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande relevância para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico financeiro da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADAS:

3.1. A estimativa das quantidades será levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- a) Necessidade das demandas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
- b) Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICIPIO DE BUJARU – ZONA URBANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA:

4.1. A prestação dos serviços deverão ser realizados, conforme planejamento via Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Os objeto desta licitação deverão ser executados de forma programada, conforme demanda existente.

A execução contrato e prestação dos serviços obedecerá prazos estabelecidos em contrato de acordo com a lei n.º 14.133/2021.

5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

5.1 Identificação do integrante.

5.1.1 Nome do servidor responsável pela Fiscalização : FABIANO BRAGA MIRANDA.

CREA/PA: 1517368081.

Lotação: Secretaria Municipal de Administração.

Bujaru/PA, 26 de maio de 2026.



MIGUEL BERNARDO DA COSTA
DECRETO Nº 012/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025